



PUBLICADO EM PLACAR

Em 15 / 10 / 2020

Otacilio Ribeiro de Sousa Neto
Procurador do Município
Dec. 001/2017

Prefeitura Municipal de Porto Nacional - TO
Procuradoria Geral do Município

Avenida Murilo Braga n.º 1.887, Centro, Porto Nacional - TO - CEP: 77.500 - 000.
(63) 3363.6000 - e-mail: procporto@gmail.com

LEI N.º 2.476, DE 15 DE OUTUBRO DE 2.020.

***“Dispõe sobre denominação do espaço público do
entorno da Biblioteca Municipal de PRAÇA
LITERÁRIA PROFESSOR RUI RODRIGUES DA
SILVA.”***

Eu, **PREFEITO DE PORTO NACIONAL**, faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado o espaço público do entorno da Biblioteca Municipal de Praça Literária Professor Rui Rodrigues da Silva.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 15 dias do
mês de outubro do ano de 2.020.**

JOAQUIM MAIA
Prefeito Municipal

Lei n.º. 2.476 - ***“Dispõe sobre denominação do espaço público do entorno da Biblioteca Municipal de PRAÇA LITERÁRIA PROFESSOR RUI RODRIGUES DA SILVA.”***